



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO N° 24/2026, de 30 de março de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 02 de março de 2026, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 30 de março de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional